Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Secretaria de Ensino de Graduação

**EDITAL Nº 23/2019**

**Fixa normas para inscrição e matrícula em disciplina isolada nos cursos de graduação da UDESC-CCT.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação, no semestre 2019/2, obedecerá às seguintes condições:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A data para solicitação de matrícula em disciplina isolada será **06 de agosto de 2019**, conforme calendário acadêmico CCT, **das 12:30 às 16:30**.

1.1.1 A solicitação será presencial para todos os interessados, inclusive para acadêmicos pertencentes aos cursos de graduação da UDESC-CCT.

1.2 É permitido ao aluno especial solicitar e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre letivo.

1.3 Poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UDESC, desde que a disciplina pretendida não pertença a grade curricular do curso ao qual o aluno é vinculado ou seja equivalente;

II - Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições;

III - Portadores de diploma de curso de graduação;

IV – Pessoas da comunidade que sejam portadoras de certificado de conclusão do ensino médio.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No ato da solicitação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Histórico escolar da graduação com carimbo e assinatura emitido pela instituição de ensino (somente para graduados ou com graduação em curso)

II - Histórico escolar do ensino médio com carimbo e assinatura emitido pela instituição de ensino (somente para quem não possui vinculo com curso de graduação)

III – Carteira de Identidade (1 cópia)

IV – CPF (1 cópia)

V – Comprovante de residência (1 cópia)

3. DO LOCAL DE INSCRIÇÕES

3.1 As solicitações serão recebidas no dia 16 de agosto de 2019, das das 12:30 às 16:30 na sala E03 (auditório do departamento de Engenharia Elétrica)

4. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

4.1 As disciplinas possíveis de matrícula na forma de disciplina isolada no semestre 2019/2 serão:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA:

CEL1001 – Circuitos Elétricos I

LEL1001 – Laboratório de Eletrônica I

LEL2001 – Laboratório de Eletrônica II

LCE1001 – Laboratório de Circuitos Elétricos I

CA2PCE1 – Projetos de Conversores Estáticos

EPO0001 – Eletrônica de Potência

ET1PEI1 – Projetos Elétricos Industriais

PEP0001 – Projetos Elétricos Prediais

CCL0001 – Controle Clássico

AS2ROB1 – Fundamentos de Robótica

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2019/2 a partir da 2ª fase dos cursos de Ciência da Computação e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA:

HCI0001 - História da Matemática

MAT0001 - Matemática Financeira

EST0002 - Probabilidade e Estatística

AGB0001 - Álgebra

FVC0001 - Variáveis Complexas

CAN0002 - Cálculo Numérico

ARE0001 - Análise Real

OEDP001 - Equações Diferenciais Parciais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA:

CON0001 – Sistemas de Controle

REF0001 - Refrigeração

MTE0001 – Máquinas Térmicas

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas destinadas à matrícula em disciplina isolada serão as que estiverem ociosas após o término dos ajustes de matrículas dos alunos dos cursos regulares de graduação da UDESC-CCT apenas nas disciplinas descritas do item 4.1 deste edital.

5.2 Não serão abertas novas vagas para atender à demanda por matrícula em disciplina isolada.

5.3 Caso o número de candidatos aptos seja maior do que o número de vagas disponíveis o desempate será feito pela ordem mencionada no item 1.3 deste edital.

6. DO RESULTADO

6.1 A solicitação será analisada pelo chefe do departamento que oferece a disciplina e somente a ele caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.

6.1.1 No caso da disciplina solicitada exigir cumprimento de pré-requisito no curso da UDESC, o pedido será submetido à análise de histórico escolar do interessado pelo chefe do departamento.

6.2 O resultado será publicado até dia 16 de agosto de 2019 no endereço eletrônico <http://www.cct.udesc.br>

6.3 A UDESC **não** entrará em contato com o candidato para comunicar o resultado das solicitações.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será automaticamente efetivada após o deferimento do pedido.

8. DO INÍCIO DA FREQUÊNCIA NAS AULAS

8.1 Os candidatos só poderão frequentar as aulas após a divulgação dos resultados em caso de deferimento.

9. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

9.1 Fica estabelecido o dia 26 de agosto de 2019 como data limite para solicitar o cancelamento parcial ou total de matrícula para alunos de disciplina isolada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os critérios de avaliação de aproveitamento e apuração de frequência para alunos de disciplinas isoladas serão os mesmos adotados para os alunos regulares dos cursos de graduação oferecidos pela UDESC-CCT.

10.2 Os alunos de disciplinas isoladas que as cumprirem com aproveitamento e frequência suficiente receberão certificado e programa de disciplina mediante requerimento à Secretaria de Ensino de Graduação.

10.2.1 Os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC-CCT terão as informações referentes a Disciplinas Isoladas registradas em seu histórico escolar como disciplina não curricular.

10.3 O aluno matriculado em disciplina isolada que ao final do semestre reprovar por frequência, não poderá matricular-se novamente nos 02 (dois) semestres seguintes à reprovação.

Joinville, 18 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Cinara Terezinha Menegazzo

Diretora Geral do CCT em Exercício